



Prefeitura Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

= LEI Nº 711 =

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial para Reforma e Construção de dois comedos anexos à Cadeia Pública de Itapeçerica.

A Câmara Municipal de Itapeçerica decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a construir dois comedos e reformar a Cadeia Pública;

Art. 2º - Para fazer face às despesas do art. 1º, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Especial até o limite de Cr\$ 20.000,00 (Vinte Mil Cruzeiros);

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, em 10 de novembro de 1977.

= Teodoro Afonso de Resende =

= Prefeito =

= Sinval Diniz de Oliveira =

= Chefe Setor Finanças, Admin. e Educação =